

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 28 de 19 de Julho de 2024, página 02, no item 1.12, onde se lê:

"40h Mestrado: R\$ 4.692,37+ auxílio alimentação R\$ 658,00

40h Doutorado: R\$ 6.356,02 + auxílio alimentação R\$ 658,00 "

Leia-se:

"20h Mestrado: R\$ 3.046,99 + auxílio alimentação R\$ 329,00

20h Doutorado: R\$ 3.839,21+ auxílio alimentação R\$ 329,00"



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 26/09/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784575** e o código CRC **1D6AD9B4**.